



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 11/09/2020 – SEÇÃO I PÁG. 41

RESOLUÇÃO SIMA Nº 70, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itaberaba.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 126, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itaberaba, em especial o §4º do artigo 2º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itaberaba, consultados na 9ª Reunião Ordinária, em 16 de outubro de 2019, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itaberaba, como membros, para o mandato 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Ana Lúcia Arromba, portadora do RG nº 12.100.114-3, como titular, e Jorge Moreira de Mello, portador do RG nº 16.845.235-2, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo: Gabriel Huerte Diniz, portador do RG nº 44.074.061-7, como titular, e Leandro Ribeiro Lima, portador do RG nº 29.288.294-4, como suplente;

c) Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário de Santa Isabel: Sandra Yoko Igarasi Barbosa, portadora do RG nº 17.415.394-6, como titular, e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, do Município de Santa Isabel, Elza Geneci dos Santos, portadora do RG nº 16.436.759, como suplente;

d) Pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Santa Isabel: José Carlos Cardoso dos Santos Júnior, portador do RG nº 24.840.475-1, como



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

titular, e Marilu Suemi Matsukura Campos, portadora do RG nº 35.119.439-3, como suplente;

e) Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arujá: Vanderlúcia Oliveira Silva, portadora do RG nº 17.929.020-4, como titular, e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, do Município de Arujá, Bruna Cordeiro dos Santos, portadora do RG nº 6.574.330, como suplente;

f) Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mairiporã: Alexandre Kise, portador do RG nº 12.243.056-6, como titular, e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, do Município de Mairiporã, José Eduardo Victorino, portador do RG nº 8.745.559-6, como suplente;

g) Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarulhos: Guilherme Bagattini, portador do RG nº 28.190.754-7, como titular, e Fábio Ferreira Durço, portador do RG nº 29.263.475-4, como suplente;

h) Pelo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, da Área de Proteção Ambiental - APA Federal da Bacia do Rio Paraíba do Sul: Letícia Domingues Brandão, portadora do RG nº 59.785.040-9, como titular, e Maria Alice Correa Tocantins, portadora do RG nº 484.591-9 como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, da Diretoria Regional de Guarulhos: Fabiano Durães Falcone, portador do RG nº 27.783.021-7, como titular, e Davi Paz de Castro Neves, portador do RG nº 26.591.160-6, como suplente;

b) Por Representante de Moradores: Antonio Augusto Cepeda, portador do RG nº 9.692.925, como titular, e Júlio de Oliveira, portador do RG nº 11.756.587, como suplente;

c) Pela AmBev S/A: Vinícius Aguilar Barreto, portador do RG nº 11.796.346, como titular, e pela Agência Turismo de Aventura Ecoturismo, Rafael Henrique de Moraes, portador do RG nº 29.737.286-5, como suplente;

d) Pela Associação de Proprietários da Reserva Ibirapitanga - RPPN Rio dos Pilões: Fernanda Dall' Ara Azevedo, portadora do RG nº 2.905.120-0, como titular, e Edson Antonio de Souza Casemiro, portador do RG nº 63.480.167-5, como suplente;

e) Pelo Comitê de Bacias do Alto Tietê, no Município de Poá: Wagner Gabanella Fonseca, portador do RG 23.494.801 -2, como titular, e no Município de Mauá, Marcella Fortes Falcão da Silva, portadora do RG 49.587.053-5, como suplente;

f) Pela Organização Eco-Social Água Azul: Lucinéia Rodrigues Soares, portadora do RG nº 26.403.797-2 como titular, e Casturino Soares, portador do RG nº 11.756.411-4, como suplente;

g) Pela Universidade de Guarulhos: Anderson Targino da Silva Ferreira, portador do RG nº 63.524.536-X como titular, e Patrícia Bulbovas, portadora do RG nº 20.433.135-3, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

h) Pela Associação Paulista de Engenheiros Ambientais - APEA: Diego de Oliveira Barbosa, portador do RG nº 34.644.530-9 como titular, e Raphael Felipe Batista, portador do RG nº 40.893.863-6, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 307/2017)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente